

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 17/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 17/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2005號行政長官批示第六款規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 6 do Despacho n.º 14/2005, o Chefe do Executivo manda:

一、委任以下人士為澳門特別行政區保安部隊及保安部門紀律監察委員會成員：

1. São nomeados membros da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau, as seguintes individualidades:

——歐安利，由其任主席，並在其因故不能視事或缺勤時，為有關效力指定代任人；

– Leonel Alberto Alves, como presidente, sendo substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo membro por si designado para o efeito;

——張偉基；

– Cheong Vai Kei;

——黃顯輝；

– Vong Hin Fai;

——姚鴻明；

– Io Hong Meng;

——招銀英。

– Chio Ngan Ieng.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零五年一月二十日

20 de Janeiro de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 2/2005 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 2/2005

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈一九三零年六月七日於日內瓦簽署的《解決匯票及本票若干法律衝突公約》的中文譯本。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a tradução para a língua chinesa da Convenção Destinada a Regular Certos Conflitos de Leis em Matéria de Letras e de Livranças, concluída em Genebra, em 7 de Junho de 1930.

上述公約的正式文本為法文文本及英文文本，該兩份文本連同相關的葡文譯本刊登於一九六零年二月八日第六期《政府公報》副刊，而中華人民共和國就有關公約繼續在澳門特別行政區適用的通知書刊登於二零零二年二月六日第六期《澳門特別行政區公報》第二組。

As versões autênticas da citada Convenção nas línguas francesa e inglesa, acompanhadas da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontram-se publicadas no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 6, de 8 de Fevereiro de 1960, e a notificação da República Popular da China relativa à continuação da aplicação da Convenção na Região Administrativa Especial de Macau encontra-se publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, II Série, n.º 6, de 6 de Fevereiro de 2002.

二零零五年一月二十五日發佈。

Promulgado em 25 de Janeiro de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

解決匯票及本票若干法律衝突公約

德意志帝國總統、奧地利共和國聯邦總統、比利時國王陛下、巴西合眾國總統、哥倫比亞共和國總統、丹麥國王陛下、波蘭共和國總統代表但澤自由市、厄瓜多爾共和國總統、西班牙國王陛下、芬蘭共和國總統、法蘭西共和國總統、希臘共和國總統、匈牙利王

國尊貴的攝政王殿下、義大利國王陛下、日本天皇陛下、盧森堡大公國女大公殿下、挪威國王陛下、荷蘭女王陛下、秘魯共和國總統、波蘭共和國總統、葡萄牙共和國總統、瑞典國王陛下、瑞士聯邦委員會、捷克斯洛伐克共和國總統、土耳其共和國總統、南斯拉夫國王陛下：

希望制訂解決有關匯票及本票若干法律衝突之規則，爰各派全權代表：

(名單從略。)

彼等出示全權證書，核實妥善後，議定條款如下：

第一條

締約國保證適用本公約所載各項規定，以解決下述有關匯票及本票的法律衝突。

第二條

各人承受匯票或本票所構成義務之能力，由各締約國本國法規範。如本國法規規定適用另一國的法律，即從後者。

按上款所指法律為無行為能力者，如在其他國家簽字，而該國法律視之為有行為能力，其簽字受該國法律的有效約束。

任何締約國有權拒絕承認其國民因適用上款在其他締約國承受匯票或本票構成的義務之有效性，該義務僅在其他締約國有效。

第三條

以匯票或本票構成的義務之締結形式，蓋由簽署地法律規範。

如依上款規定，匯票或本票所構成的義務被視為無效，但該等義務與其續訂的簽署地法律相符合，在此情況下，不能因先前締結的形式不規範而影響續訂的義務之有效性。

各締約國有權規定，其國民在國外締結匯票或本票所構成的義務，如係依照本國法所定形式為之，對於在其國境內的任一國民同樣有效。

第四條

匯票承兌人或本票出票人承擔義務的效力，由付款地法律規定。

匯票或本票上其他簽字人承擔義務的效力，由簽字地法律規定。

第五條

所有簽字人行使追索權的期限，由出票地法律規定。

第六條

出票地法律確定持匯票人是否取得導致出票的債權。

第七條

匯票承兌可否限於票額的一部分，或持票人是否必須接收一部分的付款，均由付款地國法律規定。

同一規則適用於本票的付款。

第八條

拒絕證書的方式和期限，以及因行使或維護有關匯票及本票的權利而須作出的其他行為之方式，由應開出拒絕證書或作出該等行為的國家法律規範。

第九條

因匯票或本票遺失或被盜而採取的措施，皆由該等票據付款地的國家法律規範。

第十條

各締約國有權保留不適用下述載於本公約的國際私法原則：

- (一) 在締約國之一境外所承擔的義務；
- (二) 按照上述原則可適用、但非為締約國之一所實施的法律。

第十一條

就本公約生效前已發出的匯票及本票，本公約的規定不適用於各締約國。

第十二條

本公約的法文文本及英文文本具同等效力，而公約所註日期為今日。

任何國際聯盟會員國及非會員國可最遲於一九三零年九月六日簽署本公約。

第十三條

本公約須經批准。

批准書應於一九三二年九月一日前交存國際聯盟秘書長，後者應立即就交存一事通知所有締結本公約的國際聯盟會員國及非會員國。

第十四條

自一九三零年九月六日起，任何國際聯盟會員國及非會員國均可加入本公約。

上述加入以致國際聯盟秘書長通知書的方式為之，該通知書交存於秘書處檔案庫。

秘書長應立即將交存一事通知所有已簽署或已加入本公約的國家。

第十五條

本公約須獲七個國際聯盟會員國或非會員國批准或加入後方生效，其中應包括三個在理事會設有常駐代表的會員國。

本公約自國際聯盟秘書長收到符合本條第一款規定的第七份批准書或加入書起九十日後生效。

國際聯盟秘書長應在第十三條及第十四條所指通知中特別註明已收到本條第一款所指批准書或加入書。

第十六條

在本公約按第十五條的規定生效後方作出的批准或加入，自國際聯盟秘書長收到有關文書之日起九十日後產生效力。

第十七條

任何締結本公約的國際聯盟會員國或非會員國均不得在本公約對其生效後兩年內退約。退約自國際聯盟秘書長收到有關通知起九十日後產生效力。

國際聯盟秘書長應立即將退約一事通知其餘所有締約國。

退約僅對以己國名義退約的締約國產生效力。

第十八條

本公約生效四年後，任何實施本公約的國際聯盟會員國或非會員國均可向國際聯盟秘書長提出修改公約部分或全部規定的請求。

如上述請求在通知其餘實施本公約的國際聯盟會員國或非會員國後一年內得到其中至少六個國家支持，國際聯盟理事會應決定是否就修約事宜召開大會。

第十九條

締約國在簽署批准書或加入書時可聲明雖接受本公約，但不就其全部或部分殖民地、受保護國、在其宗主權或委任統治下的領土承擔任何義務；在此情況下，本公約不適用於聲明內列舉的地方。

嗣後，締約國可就其擬將本公約適用於上款所指聲明內列舉的全部或部分地方的意願通知國際聯盟秘書長；在此情況下，本公約自國際聯盟秘書長收到有關通知書起九十日後適用於該通知書內列舉的地方。

締約國可隨時聲明擬將本公約終止適用於其全部或部分殖民地、受保護國、在其宗主權或委任統治下的領土；在此情況下，本公約自國際聯盟秘書長收到有關聲明起一年後不適用於該聲明內列舉的地方。

第二十條

本公約一經生效，應由國際聯盟秘書長予以登記，並儘快於國際聯盟《條約集》公佈。

上述全權代表簽署本公約，以昭信守。

一九三零年六月七日於日內瓦制定本公約正文一份，其將交存於國際聯盟秘書處檔案庫，經鑑證副本將分送所有參加本次會議的國際聯盟會員國及非會員國。

(簽字從略。)

議定書

在簽署以今日為所註日期、就解決匯票及本票若干法律衝突的公約之際，具名於下方且經適當授權的代表，協定如下：

甲

凡未能在一九三二年九月一日前交存有關於本公約的批准書的國際聯盟會員國及非會員國，須自該日起計十五日內向國際聯盟秘書長通報，以說明有關批准的情況。

乙

如在一九三二年十一月一日尚未實現第十五條第一款所定本公約生效的條件，國際聯盟秘書長將召集已簽署或已加入本公約的國際聯盟會員國及非會員國舉行會議，以審視有關情況及研究倘應採取的因應措施。

丙

締約國應彼此通報各自為落實本公約而於本國頒佈生效的法律規定。

上述全權代表簽署本議定書，以昭信守。

一九三零年六月七日於日內瓦制定本議定書正文一份，其將交存於國際聯盟秘書處檔案庫，經鑑證副本將分送所有參加本次會議的國際聯盟會員國及非會員國。

(簽字從略。)

第3/2005號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈一九三零年六月七日於日內瓦簽署的《關於匯票及本票印花稅法公約》的中文譯本。

上述公約的正式文本為法文文本及英文文本，該兩份文本連同相關的葡文譯本刊登於一九六零年二月八日第六期《政府公報》副刊，而中華人民共和國就有關公約繼續在澳門特別行政區適用的通知書刊登於二零零二年二月六日第六期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零零五年一月二十五日發佈。

行政長官 何厚鏞

Aviso do Chefe do Executivo n.º 3/2005

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a tradução para a língua chinesa da Convenção Relativa ao Imposto de Selo em Matéria de Letras e de Livranças, concluída em Genebra, em 7 de Junho de 1930.

As versões autênticas da citada Convenção nas línguas francesa e inglesa, acompanhadas da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontram-se publicadas no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 6, de 8 de Fevereiro de 1960, e a notificação da República Popular da China relativa à continuação da aplicação da Convenção na Região Administrativa Especial de Macau encontra-se publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, II Série, n.º 6, de 6 de Fevereiro de 2002.

Promulgado em 25 de Janeiro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

關於匯票及本票印花稅法公約

德意志帝國總統、奧地利共和國聯邦總統、比利時國王陛下、巴西合眾國總統、大不列顛、愛爾蘭及不列顛海外領地國王兼印度皇帝陛下、哥倫比亞共和國總統、丹麥國王陛下、波蘭共和國總統代表但澤自由市、厄瓜多爾共和國總統、西班牙國王陛下、芬蘭共

和國總統、法蘭西共和國總統、匈牙利王國尊貴的攝政王殿下、義大利國王陛下、日本天皇陛下、盧森堡大公國女大公殿下、挪威國王陛下、荷蘭女王陛下、秘魯共和國總統、波蘭共和國總統、葡萄牙共和國總統、瑞典國王陛下、瑞士聯邦委員會、捷克斯洛伐克共和國總統、土耳其共和國總統、南斯拉夫國王陛下：

希望規範有關匯票及本票印花稅方面的若干問題，爰各派全權代表：

(名單從略。)

彼等出示全權證書，核實妥善後，議定條款如下：

第一條

凡未實施解決有關匯票及本票印花稅問題的法規之締約國，應保證對有關法律進行修改，從而令該票據構成的義務之有效性或相應權利的行使不從屬於履行有關印花的規定。

然而，締約國可暫停行使上述權利，直至支付規定的印花稅及其相應的罰金；締約國在其法律可賦予匯票及本票具“立即執行”式票據的情況下，亦可規定票據的性質及效用須取決於該票據從開立起有否支付有關法律規定應繳的印花稅這一條件。

各締約國保留對第一款的協議僅限於匯票的權力。

第二條

本公約的法文文本及英文文本具同等效力，而公約所註日期為今日。

任何國際聯盟會員國及非會員國可最遲於一九三零年九月六日簽署本公約。

第三條

本公約須經批准。

批准書應於一九三二年九月一日前交存國際聯盟秘書長，後者應立即就交存一事通知所有締結本公約的國際聯盟會員國及非會員國。

第四條

自一九三零年九月六日起，任何國際聯盟會員國及非會員國均可加入本公約。

上述加入以致國際聯盟秘書長通知書的方式為之，該通知書交存於秘書處檔案庫。

秘書長應立即將交存一事通知所有已簽署或已加入本公約的國家。

第五條

本公約須獲七個國際聯盟會員國或非會員國批准或加入後方生效，其中應包括三個在理事會設有常駐代表的會員國。

本公約自國際聯盟秘書長收到符合本條第一款規定的第七份批准書或加入書起九十日後生效。

國際聯盟秘書長應在第三條及第四條所指通知中特別註明已收到本條第一款所指批准書或加入書。

第六條

在本公約按第五條的規定生效後方作出的批准或加入，自國際聯盟秘書長收到有關文書之日起九十日後產生效力。

第七條

任何締結本公約的國際聯盟會員國或非會員國均不得在本公約對其生效後兩年內退約。退約自國際聯盟秘書長收到有關通知起九十日後產生效力。

國際聯盟秘書長應立即將退約一事通知其餘所有締約國。

退約僅對以己國名義退約的締約國產生效力。

第八條

本公約生效四年後，任何實施本公約的國際聯盟會員國或非會員國均可向國際聯盟秘書長提出修改公約部分或全部規定的請求。

如上述請求在通知其餘實施本公約的國際聯盟會員國或非會員國後一年內得到其中至少六個國家支持，國際聯盟理事會應決定是否就修約事宜召開大會。

第九條

締約國在簽署批准書或加入書時可聲明雖接受本公約，但不就其全部或部分殖民地、受保護國、在其宗主權或委任統治下的領土承擔任何義務；在此情況下，本公約不適用於聲明內列舉的地方。

嗣後，締約國可就其擬將本公約適用於前款所指聲明內列舉的全部或部分地方的意願通知國際聯盟秘書長；在此情況下，本公約自國際聯盟秘書長收到有關通知書起九十日後適用於該通知書內列舉的地方。

締約國亦可隨時聲明擬將本公約終止適用於其全部或部分殖民地、受保護國、在其宗主權或委任統治下的領土；在此情況下，本公約自國際聯盟秘書長收到有關聲明起一年後不適用於該聲明內列舉的地方。

第十條

本公約一經生效，應由國際聯盟秘書長予以登記，並儘快於國際聯盟《條約集》公佈。

上述全權代表簽署本公約，以昭信守。

一九三零年六月七日於日內瓦制定本公約正文一份，其將交存於國際聯盟秘書處檔案庫，經鑑證副本將分送所有參加本次會議的國際聯盟會員國及非會員國。

(簽字從略。)

議定書

在簽署以今日為所註日期、就匯票及本票印花稅法的公約之際，具名於下方且經適當授權的代表，協定如下：

甲

凡未能在一九三二年九月一日前交存有關於本公約的批准書的國際聯盟會員國及非會員國，須自該日起十五日內向國際聯盟秘書長通報，以說明有關批准的情況。

乙

如在一九三二年十一月一日尚未實現第五條第一款所定本公約生效的條件，國際聯盟秘書長將召集已簽署或已加入本公約的國際聯盟會員國及非會員國舉行會議，以審視有關情況及研究倘應採取的因應措施。

丙

締約國應彼此通報各自為落實本公約而於本國頒佈生效的法律規定。

丁

(一) 經協定，就大不列顛與北愛爾蘭聯合王國，本公約的規定僅適用於在聯合王國以外地方提示承兌、承兌或兌付的匯票。

(二) 同樣的限制適用於不列顛陸下的殖民地、受保護國、在其宗主權或委任統治下的領土，惟須根據第九條的規定，在本公約於該等地方生效前，通知國際聯盟秘書長上述限制。

(三) 另協定，就北愛爾蘭，本公約僅於作出視為必要的修改後方予適用。

(四) 凡擬按第四條的規定加入本公約，但欲作出上述第一款所指限制的國際聯盟會員國或非會員國政府，可為此目的通知國際聯盟秘書長，由秘書長將收到的通知通報已簽署本公約或已交存加入書的國際聯盟會員國及非會員國政府，詢問彼等是否反對；如通報後六個月內沒有反對，則援用有關限制的國家視為已連同有關的限制獲接納參與。

上述全權代表簽署本議定書，以昭信守。

一九三零年六月七日於日內瓦制定本議定書正文一份，其將交存於國際聯盟秘書處檔案庫，經鑑證副本將分送所有參加本次會議的國際聯盟會員國及非會員國。

(簽字從略。)

第 4/2005 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈一九三一年三月十九日於日內瓦簽署的《支票印花稅法公約》的中文譯本。

上述公約的正式文本為法文文本及英文文本，該兩份文本連同相關的葡文譯本刊登於一九六零年二月八日第六期《政府公報》副刊，而中華人民共和國就有關公約繼續在澳門特別行政區適用的通知書刊登於二零零二年二月六日第六期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零零五年一月二十五日發佈。

行政長官 何厚鏞

Aviso do Chefe do Executivo n.º 4/2005

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a tradução para a língua chinesa da Convenção Relativa ao Imposto do Selo em Matéria de Cheques, concluída em Genebra, em 19 de Março de 1931.

As versões autênticas da citada Convenção nas línguas francesa e inglesa, acompanhadas da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontram-se publicadas no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 6, de 8 de Fevereiro de 1960, e a notificação da República Popular da China relativa à continuação da aplicação da Convenção na Região Administrativa Especial de Macau encontra-se publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, II Série, n.º 6, de 6 de Fevereiro de 2002.

Promulgado em 25 de Janeiro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

支票印花稅法公約

德意志帝國總統、奧地利共和國聯邦總統、比利時國王陛下、大不列顛愛爾蘭和海外領地國王兼印度皇帝陛下、丹麥及冰島國王陛下、波蘭共和國總統代表但澤自由市、厄瓜多爾共和國總統、西班牙國王陛下、芬蘭共和國總統、法蘭西共和國總統、希臘共和國總統、匈牙利王國尊貴的攝政王殿下、義大利國王陛下、日本天皇陛下、盧森堡大公國女大公殿下、墨西哥合眾國總統、摩納哥尊貴的親王陛下、挪威國王陛下、荷蘭女王陛下、波蘭共和國總統、葡萄牙共和國總統、羅馬尼亞國王陛下、瑞典國王陛下、瑞士聯邦委員會、捷克斯洛伐克共和國總統、土耳其共和國總統、南斯拉夫國王陛下：

希望規範有關支票印花稅方面的若干問題，爰各派全權代表：

(名單從略。)

彼等出示全權證書，核實妥善後，議定條款如下：

第一條

凡未實施解決有關支票印花稅問題的法規之締約國，應保證對有關法律進行修改，從而令該票據構成的義務之有效性或相應權利的行使不從屬於履行有關印花的規定。

然而，締約國可暫停行使上述權利，直至支付規定的印花稅及其相應的罰金；締約國在其法律可賦予支票具“立即執行”式票據的情況下，亦可規定票據的性質及效用須取決於該票據從開立起有否支付有關法律規定應繳的印花稅這一條件。

第二條

本公約的法文文本及英文文本具同等效力，而公約所註日期為今日。

任何國際聯盟會員國及非會員國可最遲於一九三一年七月十五日簽署本公約。

第三條

本公約須經批准。

批准書應於一九三三年九月一日前交存國際聯盟秘書長，後者應立即就交存一事通知所有締結本公約的國際聯盟會員國及非會員國。

第四條

自一九三一年七月十五日起，任何國際聯盟會員國及非會員國均可加入本公約。

上述加入以致國際聯盟秘書長通知書的方式為之，該通知書交存於秘書處檔案庫。

秘書長應立即將交存一事通知所有已簽署或已加入本公約的國際聯盟會員國及非會員國。

第五條

本公約須獲七個國際聯盟會員國或非會員國批准或加入後方生效，其中應包括三個在理事會設有常駐代表的會員國。

本公約自國際聯盟秘書長收到符合本條第一款規定的第七份批准書或加入書起九十日後生效。

國際聯盟秘書長應在第三條及第四條所指通知中特別註明已收到本條第一款所指批准書或加入書。

第六條

在本公約按第五條的規定生效後方作出的批准或加入，自國際聯盟秘書長收到有關文書之日起九十日後產生效力。

第七條

任何締結本公約的國際聯盟會員國或非會員國均不得在本公約對其生效後兩年內退約。退約自國際聯盟秘書長收到有關通知起九十日後產生效力。

國際聯盟秘書長應立即將退約一事通知所有已簽署或已加入本公約的國際聯盟會員國及非會員國。

退約僅對以己國名義退約的國際聯盟會員國或非會員國產生效力。

第八條

本公約生效四年後，任何實施本公約的國際聯盟會員國或非會員國均可向國際聯盟秘書長提出修改公約部分或全部規定的請求。

如上述請求在通知其餘實施本公約的國際聯盟會員國或非會員國後一年內得到其中至少六個國家支持，國際聯盟理事會應決定是否就修約事宜召開大會。

第九條

締約國在簽署批准書或加入書時可聲明雖接受本公約，但不就其全部或部分殖民地、受保護國、在其宗主權或委任統治下的領土承擔任何義務；在此情況下，本公約不適用於聲明內列舉的地方。

嗣後，締約國可就其擬將本公約適用於上款所指聲明內列舉的全部或部分地方的意願通知國際聯盟秘書長；在此情況下，本公約自國際聯盟秘書長收到有關通知書起九十日後適用於該通知書內列舉的地方。

締約國亦可隨時聲明擬將本公約終止適用於其全部或部分殖民地、受保護國、在其宗主權或委任統治下的領土；在此情況下，本公約自國際聯盟秘書長收到有關通知書起一年後不適用於該聲明內列舉的地方。

第十條

本公約一經生效，應由國際聯盟秘書長予以登記。

上述全權代表簽署本公約，以昭信守。

一九三一年三月十九日於日內瓦制定本公約正文一份，其將交存於國際聯盟秘書處檔案庫，經鑑證副本將分送所有參加本次會議的國際聯盟會員國及非會員國。

(簽字從略。)

議定書

在簽署以今日為所註日期、就支票印花稅法的公約之際，具名於下方且經適當授權的代表，協定如下：

甲

凡未能在一九三三年九月一日前交存有關於本公約的批准書的國際聯盟會員國及非會員國，須自該日起十五日內向國際聯盟秘書長通報，以說明有關批准的情況。

乙

如在一九三三年十一月一日尚未實現第五條第一款所定本公約生效的條件，國際聯盟秘書長將召集已簽署或已加入本公約的國際聯盟會員國及非會員國舉行會議，以審視有關情況及研究倘應採取的因應措施。

丙

締約國應彼此通報各自為落實本公約而於本國頒布生效的法律規定。

上述全權代表簽署本議定書，以昭信守。

一九三一年三月十九日於日內瓦制定本議定書正文一份，其將交存於國際聯盟秘書處檔案庫，經鑑證副本將分送所有參加本次會議的國際聯盟會員國及非會員國。

(簽字從略。)

二零零五年一月二十六日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Janeiro de 2005.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

行政法務司司長辦公室

第 4/2005 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，以及第 11/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰學士或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中國殺虫服務”簽訂為身份證明局提供殺虫服務合同。

二零零五年一月二十六日

行政法務司司長 陳麗敏

第 5/2005 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，以及第 11/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 4/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, licenciado Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de desinfestação de insectos à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «China Pest Control Service».

26 de Janeiro de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 5/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“衛安(澳門)有限公司”簽訂為身份證明局提供安全運送服務合同。

二零零五年一月二十六日

行政法務司司長 陳麗敏

第 6/2005 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，以及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“衛安(澳門)有限公司”簽訂為身份證明局提供保安系統保養服務及監控服務合同。

二零零五年一月二十六日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零五年一月二十七日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 30/2005 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-03，項目為“經常轉移——公營部門——其他——社會協調常設委員會”的款項作出分配；

在社會協調常設委員會的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第12/2000號行政命令授予的權限，作出本批示。

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, licenciado Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de transportes à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

26 de Janeiro de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 6/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, licenciado Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de segurança e de controlo à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

26 de Janeiro de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 27 de Janeiro de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 30/2005

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-03 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social;

Sob proposta do Conselho Permanente de Concertação Social e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e no uso das competências delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

按照第12/2004號法律第十一條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-03，項目為“經常轉移——公營部門——其他——社會協調常設委員會”，金額為\$3,020,000.00（澳門幣叁佰零貳萬元整）的款項，分配如下：

經常開支

01-00-00-00	人員	\$ 2,317,000.00
01-01-00-00	固定及長期報酬	
01-01-01-00	法律通過之編制人員	
01-01-01-01	薪俸或服務費	\$ 10,000.00
01-01-01-02	年資獎金	\$ 3,000.00
01-01-02-00	編制以外人員	
01-01-02-01	報酬	\$ 740,000.00
01-01-02-02	年資獎金	\$ 13,000.00
01-01-05-00	臨時人員工資	
01-01-05-01	工資	\$ 153,000.00
01-01-06-00	重疊薪俸	\$ 50,000.00
01-01-07-00	固定及長期酬勞	\$ 650,000.00
01-01-09-00	聖誕津貼	\$ 95,000.00
01-01-10-00	假期津貼	\$ 95,000.00
01-02-00-00	附帶報酬	
01-02-03-00	超時工作	
01-02-03-00-01	額外工作	\$ 28,000.00
01-02-05-00	出席費	\$ 90,000.00
01-02-06-00	房屋津貼	\$ 82,000.00
01-03-00-00	實物補助	
01-03-01-00	私人電話	\$ 2,000.00
01-05-00-00	社會福利金	
01-05-01-00	家庭津貼	\$ 30,000.00
01-05-02-00	各項補助——社會福利金	\$ 10,000.00
01-06-00-00	負擔補償	
01-06-03-00	交通費——負擔補償	
01-06-03-01	啟程津貼	\$ 70,000.00
01-06-03-02	日津貼	\$ 180,000.00
01-06-03-03	其他補助——負擔補償	\$ 16,000.00
02-00-00-00	資產及勞務	\$ 695,000.00
02-01-00-00	耐用品	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	\$ 23,000.00
02-01-07-00	辦事處設備	\$ 50,000.00
02-01-08-00	其他耐用品	\$ 25,000.00
02-02-00-00	非耐用品	
02-02-02-00	燃油及潤滑劑	\$ 12,000.00
02-02-04-00	辦事處消耗	\$ 30,000.00

A verba do capítulo 01 – divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-03, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social, na importância de \$ 3 020 000,00 (três milhões e vinte mil patacas), é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 12/2004, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 2 317 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários ...	\$ 10 000,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 3 000,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01	Remunerações	\$ 740 000,00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade	\$ 13 000,00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários	\$ 153 000,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos ...	\$ 50 000,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 650 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 95 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 95 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 28 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 90 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 82 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais	\$ 2 000,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 30 000,00
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 10 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 70 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 180 000,00
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos ...	\$ 16 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 695 000,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 23 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria ...	\$ 50 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 25 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes ...	\$ 12 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 30 000,00

02-02-07-00	其他非耐用品	\$ 30,000.00	02-02-07-00	Outros bens não duradouros ..	\$ 30 000,00
02-03-00-00	勞務之取得		02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	資產之保養及利用	\$ 60,000.00	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 60 000,00
02-03-02-00	設施之負擔		02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	電費	\$ 20,000.00	02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 20 000,00
02-03-02-02	設施之其他負擔	\$ 25,000.00	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 25 000,00
02-03-04-00	資產租賃	\$ 70,000.00	02-03-04-00	Locação de bens	\$ 70 000,00
02-03-05-00	交通及通訊		02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 50,000.00	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações ...	\$ 50 000,00
02-03-06-00	招待費	\$ 40,000.00	02-03-06-00	Representação	\$ 40 000,00
02-03-07-00	廣告及宣傳	\$ 20,000.00	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 20 000,00
02-03-08-00	各項特別工作	\$ 180,000.00	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos ..	\$ 180 000,00
02-03-09-00	未列明之負擔	\$ 60,000.00	02-03-09-00	Encargos não especificados ...	\$ 60 000,00
05-00-00-00	其他經常開支	\$ 8,000.00	05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 8 000,00
05-02-00-00	保險		05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	人員	\$ 2,500.00	05-02-01-00	Pessoal	\$ 2 500,00
05-02-04-00	車輛	\$ 2,500.00	05-02-04-00	Viaturas	\$ 2 500,00
05-04-00-00	雜項		05-04-00-00	Diversas	
05-04-00-00-19	社會保障基金供款之支付	\$ 3,000.00	05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribuição para o F.S.S.	\$ 3 000,00
	總開支	\$ 3,020,000.00		Total de despesas	\$ 3 020 000,00

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月二十一日

經濟財政司司長 譚伯源

第 32/2005 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權以及第12/2000號行政命令所授予的權限，並根據第2/2005號行政長官批示核准的《核數師暨會計師註冊委員會規章》第二條第二款的規定，作出本批示。

一、任命下列人士為“核數師暨會計師註冊委員會”成員，為期至二零零五年十二月三十一日：

主席：劉玉葉。

正選委員：容志聰、何美華、馬健華、黎恆宜。

候補委員：高嘉儀、鄭堅立、陳曉筠、梁潔歡。

二、廢止第 11/2005 號經濟財政司司長批示。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零五年一月三十一日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零五年一月三十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

21 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 32/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e da competência que me foi delegada pela Ordem Executiva n.º 12/2000, e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São designados membros da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, até 31 de Dezembro de 2005:

Presidente: Lau Ioc Ip.

Vogais efectivos: Yung Chi Chung, Ho Mei Va, Quin Va, Lai Hang Sun, Hans.

Vogais suplentes: Kou Ka I, Cheang Kin Lap, Chan Hio Wan, Leong Kit Fun.

2. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 11/2005.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 31 de Janeiro de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第6/2005號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 6/2005

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“國際清潔服務有限公司”簽訂為文化局提供2005年第二部份清潔服務的合同。

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços da 2.ª parte de limpeza do Instituto Cultural, durante o ano 2005, a celebrar com a «Companhia de Serviços de Limpeza Kok Chai, Limitada».

二零零五年一月二十八日

28 de Janeiro de 2005.

社會文化司司長 崔世安

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第7/2005號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 7/2005

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“易潔清潔服務公司”簽訂為文化局提供2005年第一部份清潔服務的合同。

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços da 1.ª parte de limpeza do Instituto Cultural, durante o ano de 2005, a celebrar com a empresa «Companhia Serviços Limpeza Easy Clean».

二零零五年一月二十八日

28 de Janeiro de 2005.

社會文化司司長 崔世安

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第8/2005號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 8/2005

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需權力予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以代表澳門特別行

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Admi-

政區作為簽署人，與“好運集團有限公司”簽訂位於澳門耶穌會紀念廣場2至6號樓宇的附註租賃合同。

二零零五年一月二十八日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年一月十二日作出的批示：

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款及第五款的規定，盧治平學士在本辦公室擔任技術顧問的定期委任獲續期一年，自二零零五年三月一日起生效。

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款及《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款的規定，延長徵用行政暨公職局人員編制第一職階主任翻譯譚嘉華學士在本辦公室擔任第一職階主任翻譯的職務的期限，自二零零五年二月十七日起，為期一年。

更 正

鑑於公佈於二零零四年十二月二十二日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組有關延長徵用潘惠賢的批示摘錄有不正確之處，現更正如下：

原文為：“潘惠賢.....第一職階特級技術輔導員”

應改為：“潘惠賢.....第二職階特級技術輔導員”。

二零零五年一月二十八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 8/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百五十三條和續後數條的規定，作出本批示。

nistrativa Especial de Macau, como outorgante, no averbamento do contrato de arrendamento do prédio sito no Largo da Companhia de Jesus, n.ºs 2 a 6, em Macau, a celebrar com a «Empresa Hou Wan Grupo Limitada».

28 de Janeiro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Janeiro de 2005:

Licenciado Carlos Chee Ping Lo — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnico agregado deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 1 de Março de 2005.

Licenciada Tam Ka Wa, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — prorrogada a requisição, por mais um ano, neste Gabinete, como intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, e 34.º, n.º 1, do ETAPM, a partir de 17 de Fevereiro de 2005.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão no extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2004, II Série, de 22 de Dezembro, respeitante à prorrogação da requisição de Pun Vai In, procede-se à sua rectificação nos seguintes termos:

Onde se lê: «Pun Vai In, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão,...»

deve ler-se: «Pun Vai In, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão,...».

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 28 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 8/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 153.º e seguintes da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、根據本批示組成部分的附件合同所載的規定，批准將一幅以租賃制度批出，面積669平方米，位於氹仔島孫逸仙博士大馬路，稱為TN5C地段，標示於物業登記局第23018號的土地的批給合同所衍生的權利有償轉讓予 *Companhia de Investimento e Construção Loi Hou, Limitada*。該批給合同由第86/SATOP/99號批示規範。

二、批准將批給土地的利用期限延長二十四個月，由二零零四年九月二十九日起計。

三、本批示即時生效。

二零零五年一月二十日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第6336.2號案卷及
土地委員會第32/2000號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——Vong Chi Keong；及

丙方——*Companhia de Investimento e Construção Loi Hou, Limitada*。

鑒於：

一、基於當時由Vong Chi Keong提起針對Ieong Weng Kuong及*Companhia de Investimento e Construção Loi Hou, Limitada*的訴訟所衍生的爭訟處於待決階段，應各方的要求，透過運輸工務司司長於二零零一年六月十八日所作的批示，中止該幅以租賃制度批出，面積669平方米，位於氹仔島孫逸仙博士大馬路，稱為TN5C地段，透過公佈於一九九九年九月二十九日第三十九期《澳門政府公報》第二組的第86/SATOP/99號批示批予Vong Chi Keong的土地的批給所衍生的權利的有償轉讓的案卷程序。

二、Ieong Weng Kuong，已婚，居於澳門上海街175號中華總商會大廈十四字樓“G”至“K”，透過以Vong Chi Keong，未婚，成年，澳門出生，居於澳門高美士街，無門牌號碼，Kam Fung大廈II座十二字樓“K”，的受權人及以總址設於澳門上海街175號中華總商會大廈十三字樓“F6”，登記於商業及動產登記局第13670(SO)號的*Companhia de Investimento e*

1. É autorizada, nos termos do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a transmissão onerosa, a favor da «Companhia de Investimento e Construção Loi Hou, Limitada», dos direitos resultantes do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 669 m², situado na ilha da Taipa, na Avenida Dr. Sun Yat Sen, designado por lote TN5C, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 018, titulado pelo Despacho n.º 86/SATOP/99.

2. É autorizada a prorrogação do prazo de aproveitamento do terreno concedido por mais 24 meses, a contar de 29 de Setembro de 2004.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

20 de Janeiro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 6 336.2 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 32/2000
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante;

Vong Chi Keong, como segundo outorgante, e

A *Companhia de Investimento e Construção Loi Hou, Limitada*, como terceiro outorgante.

Considerando que:

1. Em virtude da pendência, então existente, do litígio judicial derivado da acção intentada por Vong Chi Keong contra Ieong Weng Kuong e a «Companhia de Investimento e Construção Loi Hou, Limitada», a pedido das partes, por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Junho de 2001, foi suspensa a tramitação do processo de transmissão onerosa dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 669 m², situado na ilha da Taipa, na Avenida Dr. Sun Yat Sen, designado por lote TN5C, titulados a favor de Vong Chi Keong, pelo Despacho n.º 86/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1999.

2. Por requerimentos apresentados em 16 de Julho de 2004 e 3 de Setembro de 2004, Ieong Weng Kuong, casado, residente em Macau, na Rua de Xangai, edifício Associação Comercial de Macau, n.º 175, 14.º andar, «G» a «K», na qualidade de procurador de Vong Chi Keong, solteiro, maior, natural de Macau, onde reside na Rua de Luís Gonzaga Gomes, s/n, 12.º andar, «K», edifício Kam Fung, Torre II, e de administrador da «Companhia de Investimento e Construção Loi Hou, Limitada», com sede em Macau, na Rua de Xangai, n.º 175, edifício Associação Comercial de Macau, 13.º andar «F6», registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 13 670(SO),

Construção Loi Hou, Limitada的董事身份於二零零四年七月十六日及二零零四年九月三日遞交的申請書，請求根據由申請人Vong Chi Keong捨棄請求的認可判決，該判決已於二零零二年六月二十日轉為確定判決，有關爭訟已確定地獲解決及按照附於該申請的由中級法院於二零零四年七月二十三日發出的證明，繼續進行先前所指轉讓的案卷程序。

三、依申請人所述，僅最近才知悉由承批人Vong Chi Keong提起的訴訟對有關土地批給的轉讓案卷的繼續進行已不構成障礙，而該仍待決的同一爭訟關係到其因蒙受損失而獲賠償所提出的反訴，此事實使其遞交二零零四年七月十六日的申請書。

四、基於轉讓的案卷處於待決階段，不可能在原先規定的期限內及在按照運輸工務司司長二零零二年五月八日的批示所批准的延期內，即二零零四年九月二十九日前進行該土地的利用，申請人基於此原因請求將土地的利用期限延長兩年，由二零零四年九月二十九日起計。

五、在此情況下，已命令繼續進行該案卷的程序，並將該案卷送交土地委員會，該委員會於二零零四年十月二十八日舉行會議，同意批准轉讓的申請。

六、土地委員會的意見書已於二零零四年十一月二十九日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零四年十一月二十五日的贊同意見書上。

七、上述土地標示於物業登記局第23018號及以承批人名義登錄於第25337F號。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將轉讓的條件通知轉讓人及承讓人，其透過二零零四年十二月十六日的聲明書，明確表示接納有關條件。

第一條

經甲方批准，透過本合同，乙方按照由一九九九年九月二十九日第三十九期《澳門政府公報》第二組公佈的第86/SATOP/99號批示規範的批給合同所訂定的條件，將一幅以租賃制度批出，面積669（陸佰陸拾玖）平方米，價值為\$14,332,502.00（澳門幣壹仟肆佰叁拾叁萬貳仟伍佰零貳元整），位於氹仔島孫逸仙博士大馬路，稱為TN5C地段，標示於物業登記局第23018號的未被利用的土地的批給所衍生的權利，以\$5,000,000.00（澳門幣伍佰萬元整）轉讓予丙方，並獲其接納。

第二條

土地的利用期限延長24（貳拾肆）個月，由二零零四年九月二十九日起計。

solicitou o prosseguimento do processo de transmissão anteriormente identificado, em virtude de se encontrar definitivamente resolvido o litígio judicial, por força da sentença homologatória de desistência do pedido pelo requerente Vong Chi Keong, a qual transitou em julgado no dia 20 de Junho de 2002, conforme certidão emitida pelo Tribunal de Segunda Instância em 23 de Julho de 2004, junta ao pedido.

3. Segundo o requerente, só recentemente este tomou conhecimento de que a acção movida pelo concessionário Vong Chi Keong já não constituía impedimento para o prosseguimento do processo de transmissão da concessão do terreno em causa, pois o único litígio ainda pendente diz respeito ao pedido reconvenicional por ele formulado, para efeitos de indemnização por danos sofridos, facto que motivou o requerimento de 16 de Julho de 2004.

4. Em face da pendência do processo de transmissão, não foi possível efectuar o aproveitamento do terreno no prazo inicialmente fixado, nem durante a sua prorrogação, ou seja, até 29 de Setembro de 2004, autorizada por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 8 de Maio de 2002, razão pela qual o requerente solicitou a concessão do prazo adicional de 2 anos para aproveitamento do terreno, a partir de 29 de Setembro de 2004.

5. Nestas circunstâncias, foi determinado que o processo prosseguisse os seus trâmites, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 28 de Outubro de 2004, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido de transmissão.

6. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Novembro de 2004, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Novembro de 2004.

7. O terreno em causa encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 23 018 e inscrito a favor do concessionário sob o n.º 25 337F.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de transmissão foram notificadas ao transmitente e transmissário, e por estes expressamente aceites, mediante declaração de 16 de Dezembro de 2004.

Artigo primeiro

Pelo presente contrato o segundo outorgante, transmite com autorização do primeiro outorgante e pelo preço de \$ 5 000 000,00 (cinco milhões de patacas), ao terceiro outorgante, que aceita, os direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do terreno não aproveitado, com a área de 669 m² (seiscentos e sessenta e nove metros quadrados), descrito na CRP sob o n.º 23 018, situado na ilha da Taipa, na Avenida Dr. Sun Yat Sen, designado por lote TN5C, ao qual é atribuído o valor de \$ 14 332 502,00 (catorze milhões, trezentas e trinta e duas mil, quinhentas e duas patacas), nas condições estipuladas no contrato de concessão titulado, a favor do segundo outorgante, pelo Despacho n.º 86/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39/99, II Série, de 29 de Setembro.

Artigo segundo

O prazo de aproveitamento do terreno é prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 29 de Setembro de 2004.

第三條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第四條

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年十二月二十二日作出的批示：

陳金成、李振宜及黎炳權——根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條及按照十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款的規定，修改其編制外合同，分別改為第二職階二等技術員、第二職階一等無線電通訊輔導技術員及第三職階一等助理技術員，薪俸點分別為370、320及255，首位由二零零五年二月一日起生效，其餘兩位由二零零五年一月一日起生效，繼續在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務。

二零零五年一月二十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉政公署**批示摘錄**

摘錄自廉政專員於二零零五年一月四日批示如下：

杜慧明學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零五年一月十二日起，以編制外合同方式續任為第一職階一等技術輔導員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零零五年一月十二日批示如下：

許壹心學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條

Artigo terceiro

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quarto

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Dezembro de 2004:

Chan Kam Seng, Lei Chan I e Lai Peng Kun — alterados os contratos além do quadro com referência às categorias de técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 370, técnico-adjunto de radio-comunicações de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, e técnico auxiliar de 1.^a classe, 3.^o escalão, índice 255, respectivamente, continuando a exercer funções no GDTTI, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e de acordo com o artigo 11.^o, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro para o primeiro, e 1 de Janeiro de 2005, para os seguintes.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 25 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 4 de Janeiro de 2005:

Licenciada To Wai Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, conjugado com o artigo 27.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Janeiro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 12 de Janeiro de 2005:

Licenciado Hoi Iat Sam — alterado o vínculo funcional, o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos

和第二十六條之規定，自二零零五年一月十七日起，改以編制外合同方式，續聘為第一職階二等資訊技術員，為期兩年。

二零零五年一月十九日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugado com o artigo 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Janeiro de 2005.

Comissariado contra a Corrupção, aos 19 de Janeiro de 2005.
— A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零零四年十二月十六日的批示：

關荔生，第一職階二等助理技術員，屬編制外合同，應其要求自二零零五年二月一日起終止在本署的職務。

摘錄自第二審計局首席審計師於二零零五年一月五日的批示：

江暹珍，第一職階二等高級技術員，屬確定委任，應其要求自二零零五年二月一日起終止在本署的職務。

摘錄自審計長於二零零五年一月二十四日的批示：

梁永安及余玉玲，第二職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據第 11/1999 號法律第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為 485，由二零零五年三月五日起生效。

二零零五年一月二十六日於審計署

綜合事務局代局長 鄭覺良

海關

批示摘錄

摘錄自副關長於二零零五年一月二十五日所作的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 f) 項的規定，澳門海關助理

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 16 de Dezembro de 2004:

Kuan Lai Sang, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Comissariado — cessa funções, a seu pedido, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Por despacho da auditora principal da 2.ª Direcção de Serviços de Auditoria, de 5 de Janeiro de 2005:

Kong Chim Chan, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, deste Comissariado — cessa funções, a seu pedido, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 24 de Janeiro de 2005:

Leong Weng On e Iu Iok Leng, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, deste Comissariado — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Março de 2005.

Comissariado da Auditoria, aos 26 de Janeiro de 2005. — O Director da DSAG, substituto, *Cheang Koc Leong*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho da subdirectora-geral, de 25 de Janeiro de 2005:

Lo Io Kuong, auxiliar n.º 030 041, destes Serviços — cessado o seu contrato de assalariamento, nos termos do artigo 28.º,

員編號 030041 — 盧耀光於二零零五年二月一日起辭職而與本部門解除散位合同之聯繫。

n.º 1, alínea f), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

二零零五年一月二十六日於海關

副關長 賴敏華

Serviços de Alfândega, aos 26 de Janeiro de 2005. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長分別於二零零五年一月十二日及一月十七日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式，聘用陳玉媚及周綺紅擔任第一職階二等技術輔導員（薪俸點260），為期一年，分別由二零零五年二月三日及二月八日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零五年一月十七日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項、十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一、第二及第五款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階二等技術輔導員譚妙嫻、莊雪嫻及第二職階二等助理技術員 Sílvia de Assis 的編制外合同均獲更改為第三職階，由二零零五年一月十日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零五年一月十九日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b)項及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款之規定，本辦公室第三職階熟練助理員涂錦耀的散位合同獲更改為第四職階，由二零零五年一月十六日起生效。

二零零五年一月二十六日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 12 e 17 de Janeiro de 2005, respectivamente:

Chan Yuk Mei e Chao I Hong — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 e 8 de Fevereiro de 2005, respectivamente.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 17 de Janeiro de 2005:

Tam Mio Han e Chong Sut Han aliás Susana Chong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, e Sílvia de Assis, técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais com referência às mesmas categorias, 3.º escalão ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Janeiro de 2005.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 19 de Janeiro de 2005:

Tou Kam Iu, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial com referência à mesma categoria, 4.º escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Janeiro de 2005.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 26 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

新聞局**批示摘錄**

摘錄自行政長官於二零零五年一月六日作出之批示：

梁紹權學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款的規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第一職階一等高級資訊技術員，收取相等於 485 索引點薪俸，自二零零五年二月十五日起生效。

二零零五年一月二十七日於新聞局

代局長 何慧卿

行政暨公職局**批示摘錄**

摘錄自行政法務司司長分別於二零零五年一月五日及一月六日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三及第四條的規定，楊潤貴在本局擔任行政輔助科科長的定期委任自二零零五年二月二日起續期一年。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，下列在二零零四年十二月十五日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的合格應考人，按下指職級獲確定委任於本局人員編制：

評核成績中分別排名第一及第二的孫金鳳及鄧倩芬，第二職階一等助理技術員，獲委任為助理技術員職程第一職階首席助理技術員；

評核成績中分別排名第一及第二的第二職階三等文員李婉儀及第三職階三等文員 Luís Maria Brito da Rosa，獲委任為行政文員職程第一職階二等文員。

二零零五年一月二十五日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 6 de Janeiro de 2005:

Licenciado Leong Sio Kun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de informática de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nos termos do artigo 25.^o, n.^o 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Fevereiro de 2005.

Gabinete de Comunicação Social, aos 27 de Janeiro de 2005.
— A Directora do Gabinete, substituta, *Ho Wai Heng*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA****Extractos de despachos**

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 e 6 de Janeiro de 2005, respectivamente:

Ieong Un Kuai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Apoio Administrativo, nos termos do artigos 3.^o e 4.^o do Decreto-Lei n.^o 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 2 de Fevereiro de 2005.

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.^o 50/2004, II Série, de 15 de Dezembro — nomeados, definitivamente, para as categorias e carreiras a cada um indicadas do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, conjugado com o artigo 22.^o, n.^o 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Sun Kam Fong aliás Maria Sing Maa, e Tang Sim Fan, técnicas auxiliares de 1.^a classe, 2.^o escalão, classificadas em 1.^o e 2.^o lugares, respectivamente, para técnicas auxiliares principais, 1.^o escalão, da carreira de técnico auxiliar;

Isabel Evangelista da Luz e Luís Maria Brito da Rosa, terceiros-oficiais, 2.^o e 3.^o escalão, classificados em 1.^o e 2.^o lugares, respectivamente, para segundos-oficiais, 1.^o escalão, da carreira de oficial administrativo.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 25 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局副局長於二零零五年一月七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階二等技術輔導員李健輝的散位合同續期六個月，自二零零五年二月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階熟練助理員蘇曉禹、第三職階半熟練工人/熟練助理員黃少強及第三職階助理員劉淑嫻的散位合同續期一年，各自由二零零五年二月二日、二月九日及一月三十日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年一月十一日作出的批示：

根據現行的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，本局第一職階首席高級技術員葉少媚在本局擔任社會重返廳廳長的定期委任，自二零零五年一月十九日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用謝錦康自二零零五年一月十九日起在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為 260，為期六個月。

二零零五年一月二十五日於法務局

局長 張永春

印 務 局

批 示 摘 錄

按照行政法務司司長於二零零五年一月十八日的批示：

本局會計暨財產科科長黃志雄——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，其有關職位的定期委任獲續期一年，由二零零五年二月二日起生效。

二零零五年二月二日於印務局

局長 馬丁士

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 7 de Janeiro de 2005:

Lei Kin Fai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Sou Hio U, Wong Sio Keong e Lao Sok Han, auxiliar qualificado, 3.º escalão, operário semiqualficado/auxiliar qualificado, 3.º escalão, e auxiliar, 3.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 e 9 de Fevereiro, e 30 de Janeiro de 2005, respectivamente.

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Janeiro de 2005:

Ip Sio Mei, técnica superior principal, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Reinserção Social desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, em vigor, a partir de 19 de Janeiro de 2005.

Che Cam Hong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Janeiro de 2005.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 25 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

IMPrensa OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Janeiro de 2005:

Vong Chi Hung, chefe da Secção de Contabilidade e Património desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no referido cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 2 de Fevereiro de 2005.

Imprensa Oficial, aos 2 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *António Martins*.

經濟局**批示摘錄**

按照經濟財政司司長於二零零五年一月十四日之批示：

Fernando Diniz dos Remédios César — 自二零零五年一月二十一日起，從澳門貿易投資促進局返回本局工作。

按照經濟財政司司長於二零零五年一月十九日之批示：

Mário José de Sousa，為本局第三職階特級督察——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項及十二月二十一日第33/2001號行政法規第六條第三款的規定，自二零零五年二月一日起，其臨時定期委任獲續期一年，在第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司擔任職務。

根據本局代局長於二零零五年一月二十日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

Tien Wai Hong Wan Iau Han Cong Si，准照編號06/1997。

(是項刊登費用為 \$323.00)

二零零五年一月二十八日於經濟局

代局長 蘇添平

財政局**批示摘錄**

按照經濟財政司司長於二零零五年一月六日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，伍婉華在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合約自二零零五年二月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黎綺霞、馮慧德及陳穎堅在本局擔任職務的編制外合約獲續期一年，並以

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Janeiro de 2005:

Fernando Diniz dos Remédios César — regressa a estes Serviços, desde 21 de Janeiro de 2005, do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Janeiro de 2005:

Mário José de Sousa, inspector especialista, 3.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão eventual de serviço, por mais um ano, para exercer funções no «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.» (MEAGOC), nos termos do artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 6.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 20 de Janeiro de 2005:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Sky View Serviço de Carga Aérea, Limitada, licença n.º 06/1997.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 28 de Janeiro de 2005.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Janeiro de 2005:

Ng Un Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Lai I Ha, Ana Fong aliás Fong Vai Tak, e Chan Weng Kin — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias de assistentes de relações

附註方式修改合約第三條款，首兩位轉為收取相等於第一職階一等公關督導員的薪俸點305的薪俸，自二零零五年一月二十二日起生效，最後一位轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸，自二零零五年一月二十八日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零五年一月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用之一等技術輔導員黃北沾獲訂立新編制外合約，為期一年，職級為第一職階二等技術員，薪俸點350，自二零零五年二月一日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零五年一月十一日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，下列在二零零四年十二月二十二日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中合格的應考公務員，按下指職程及職位獲確定委任於本局人員編制內：

評核成績中分別排名第一至第五的一等高級資訊技術員伍助成、鄧偉良、司徒偉漢、李俊華及蘇毓曦，獲委任為高級資訊技術員職程第一職階首席高級資訊技術員；

評核成績中分別排名第一及第二的一等資訊技術員董志山及江麗歡，獲委任為資訊技術員職程第一職階首席資訊技術員；

評核成績中分別排名第一至第七的一等資訊督導員黃耀榮、杜志堅、談智勇、陳國興、陳慧萍、程自力及何家浩，獲委任為資訊督導員職程第一職階首席資訊督導員。

públicas de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 305, para os dois primeiros, e adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 275, para o último, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22, 22 e 28 de Janeiro de 2005, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Janeiro de 2005:

Wong Pak Chim, adjunto-técnico de 1.^a classe, contratado além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Janeiro de 2005:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2004, II Série, de 22 de Dezembro — nomeados, definitivamente, para os lugares e carreiras a cada um indicados do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Un Cho Seng, Tang Vai Leong, Si Tou Wai Hon, Lei Chon Wa e Sou Kuok Hei, técnicos superiores de informática de 1.^a classe, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores de informática principais, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática;

Tong Chi San e Kong Lai Fun, técnicos de informática de 1.^a classe, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicos de informática principais, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática;

Wong Io Weng, Tou Chi Kin, Tam Chi Yung, Chan Kuok Heng, Chan Vai Peng, Cheng Chi Lek e Ho Ka Hao, assistentes de informática de 1.^a classe, classificados do 1.º ao 7.º lugares, respectivamente, para assistentes de informática principais, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática.

聲明書
Declaração

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	組織 Orgân. 章 Cap. 組	職能 Func. 編號					
12	00	9-03-0	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional		5,832,667.20	“25/01/2005 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 25/01/2005”
34	15	1-02-1 1-02-1	法務局 - 國際法事務辦公室 廣告及宣傳 各項特別工作	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA - GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL Publicidade e propaganda Trabalhos especiais diversos	800,000.00 5,032,667.20		
				總 額		5,832,667.20	
				Total		5,832,667.20	

二零零五年一月二十七日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年一月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零四年十二月二十二日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的獨一合格應考人第二職階一等高級技術員劉永德，獲確定委任為本局人員編制之第一職階首席高級技術員。

二零零五年一月二十一日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長二零零四年十一月二十四日及十二月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員自二零零五年一月十七日起在本局擔任如下職務，為期六個月：

鄭艷霞，受聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點260；

方永傑及鄭慕清，受聘為第一職階二等助理技術員，薪俸點195。

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年十二月十日、十二月四日及十二月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用梁家裕及李錫樵自二零零五年一月十日起在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期六個月。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的定期委任續期一年：

盧瑞冰，自二零零五年四月七日起續聘為研究及資訊廳廳長；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Janeiro de 2005:

Lau Veng Tac, técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2004, II Série, de 22 de Dezembro — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 21 de Janeiro de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Novembro e 16 de Dezembro de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem funções nestes Serviços nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Janeiro de 2005:

Cheang Im Ha, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260;

Fong Veng Kit e Cheang Mou Cheng, como técnicos auxiliares de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10, 14 e 28 de Dezembro de 2004:

Leong, Ka U e Lei, Seak Chio — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Janeiro de 2005.

Os indivíduos abaixo mencionados, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, nos cargos a cada um indicados, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho:

Lou, Soi Peng, como chefe do Departamento de Estudos e Informática, a partir de 7 de Abril de 2005;

鄧,月微,自二零零五年四月一日起續聘為就業拓展處處長。

摘錄自經濟財政司司長二零零五年一月十二日作出的批示:

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條的規定,以定期委任方式委任第三職階特級助理技術員Manhão Sou, Ana Maria學士為本局行政輔助科科長,為期一年。

聲明

根據經六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款的規定,為著有關效力,茲聲明第三職階特級助理技術員Manhão Sou, Ana Maria 自就職科長日起轉為本局人員編制超額狀況。

更正

因本局文誤,刊登於二零零五年一月十九日第三期《澳門特別行政區公報》第二組之批示摘錄有不確之處,現更正如下:

原文為:“Ribeiro Martins, Maria Elena...特級技術輔導員...”。

應改為:“Ribeiro Martins, Maria Elena...特級助理技術員...”。

二零零五年一月二十六日於勞工事務局

局長 孫家雄

Tang, Ut Mei, como chefe da Divisão de Promoção do Emprego, a partir de 1 de Abril de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Janeiro de 2005:

Licenciada Manhão Sou, Ana Maria, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Secção de Apoio Administrativo destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Manhão Sou, Ana Maria, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, ocupando o cargo de chefe de secção desde a data de posse, transita para a situação de supranumerário ao quadro desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2005, II Série, de 19 de Janeiro, se rectifica:

Onde se lê: «Ribeiro Martins, Maria Elena... adjunto-técnico especialista,...»

deve ler-se: «Ribeiro Martins, Maria Elena... técnica auxiliar especialista,...».

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 26 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年一月七日作出的批示:

黎,雅倫學士及蔡,堅濠學士,本局第一職階二等技術輔導員及第一職階二等督察,屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的,並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,以編制外合同方式擔任同等職務,為期一年,自二零零五年二月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年一月十日作出的批示:

根據經六月八日第 37/91/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M號法令第四條第二款和第四款的規定,梁,文潤學士及陳,

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Janeiro de 2005:

Licenciados Lai, Nga Lon e Choi, Kin Hou, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Direcção de Serviços — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Janeiro de 2005:

Licenciados Leong, Man Ion e Chan, Ioc Sut, desta Direcção de Serviços — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes do Departamento de Auditoria e de Estu-

玉雪學士在本局分別擔任審計廳廳長及研究調查廳廳長職務的定期委任獲續期一年，自二零零五年四月八日起生效。

二零零五年一月二十一日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

dos e Investigação, respectivamente, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 8 de Abril de 2005.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 21 de Janeiro de 2005. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年一月十八日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用文麗菁及洪穎欣為社會保障基金第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，分別自二零零五年三月十五日及三月二十四日起生效。

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，社會保障基金第一職階三等文員鄧笑屏之編制外合同獲續期一年，由二零零五年三月二十四日起生效。

二零零五年一月二十四日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Janeiro de 2005:

Man Lai Cheng e Hong Weng Ian — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 e 24 de Março de 2005, respectivamente.

Tang Siu Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Março de 2005.

Fundo de Segurança Social, aos 24 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零五年一月二十日發出的批示：

(一) 衛生局第三職階高級護士楊佩儀，退休基金會會員編號1573-3，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年服務年數作計算，由二零零五年一月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的305點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Janeiro de 2005:

1. Ieong, Pui I, enfermeira-graduada, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 1573-3, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Janeiro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 305, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零五年一月二十五日發出的批示：

(一) 茲有以定期委任方式擔任處長之土地工務運輸局第三職階特級技術員 Xavier da Silva, José António，退休基金會會員編號 2722-7，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零五年一月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 560 點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第三款之規定，澳門特別行政區政府，按其相等於三十年三個月七日之在澳服務之時間計算，負責支付所定金額之千分之 944。

二零零五年一月二十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Janeiro de 2005:

1. Xavier da Silva, José António, técnico especialista, 3.º escalão, em comissão de serviço como chefe de divisão da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 2722-7, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Janeiro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 560, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. Nos termos do artigo 264.º, n.º 3, do ETAPM, é assegurado pelo Governo da RAEM o encargo correspondente a 944/1000 do valor fixado, por cálculo em função do tempo de serviço de 30 anos, 3 meses e 7 dias prestado em Macau.

Fundo de Pensões, aos 28 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年一月二十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，由二零零五年三月二十日起與謝韻儀及陳務芹簽訂編制外合同，為期一年，以擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為 430。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，由二零零五年三月二日起與凌綺君之編制外合同續期一年，以擔任第二職階二等技術員之職務，薪俸點為 370。

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第三款 a) 項及 b) 項之規定，批准自二零零五年一月三十一日起，

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Janeiro de 2005:

Che Wan I e Chan Mou Kan — contratadas além do quadro, por um ano, eventualmente renovável, como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Março de 2005.

Leng I Kuan, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370 — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Março de 2005.

Fausto Viseu Bento, chefe n.º 114 811, do CPSP — dada por finda a sua comissão de serviço destes Serviços, a partir de 31 de

終止治安警察警長 Fausto Viseu Bento (編號 114811) 在本事務局之定期委任，並自同日起返回治安警察局工作。

二零零五年一月二十八日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

治安警察局

批示摘錄

按保安司司長於二零零五年一月十三日之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條，第一百一十四條至第一百一十七條，第一百二十條，第一百二十二條，第一百二十三條及第一百三十四條的規定，由於治安警察局警務總長編號 101821，De Paiva Ribeiro Francisco José，由二零零五年一月六日開始，以定期委任之方式，擔任警察總局顧問一職，自同日開始處於“附於編制”狀況，故此由二零零五年一月六日起，副警務總長編號 102811，Fernandes António dos Anjos 晉升為男性一般編制高級職程之警務總長。

二零零五年一月十八日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零四年十一月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，尤伶與本局簽訂的編制外合同自二零零四年十二月二十六日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為第一職階一高等級技術員，薪俸為現行薪俸表的 485 點。

摘錄自保安司司長於二零零四年十二月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第一條、第二條第一款和第三款 b) 項及第四條，以及現行第 27/98/M 號法令第十三條第二款 g) 項、第二十四條第一款 a) 項及第二十五條第一款之規

Janeiro de 2005, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alíneas a) e b), do EMFSM, vigente, regressando ao CPSP a partir da mesma data.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 28 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Janeiro de 2005:

Fernandes António dos Anjos, subintendente n.º 102 811 — promovido a intendente da carreira superior do quadro geral masculino deste Corpo de Polícia, a partir de 6 de Janeiro de 2005, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 117.º, 120.º, 122.º, 123.º e 134.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, considerando a vaga no posto de intendente do quadro do mesmo Corpo de Polícia, decorrente da passagem à situação de adido ao quadro do intendente n.º 101 821, De Paiva Ribeiro Francisco José, em virtude da sua nomeação para assessor dos SPU, no regime de comissão normal, a partir da mesma data.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 18 de Janeiro de 2005. — O Comandante, substituto, Lei Siu Peng, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Novembro de 2004:

Iao Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 485, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Dezembro de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Dezembro de 2004:

Kwok Chi Chung — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe da Divisão de Prevenção e Combate aos Crimes

定，郭志忠在本局擔任博彩罪案調查處處長的定期委任，自二零零五年三月十二日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 a) 項、第二十五條和第二十六條，以及現行第 27/98/M 號法令第二十五條第一款之規定，以編制外合同形式聘用胡筠希擔任本局第一職階一高等高級技術員的職務，自二零零五年二月一日起為期一年，薪俸為現行薪俸表的 485 點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 a) 項、第二十五條和第二十六條，以及現行第 27/98/M 號法令第二十五條第一款之規定，以編制外合同形式聘用區穎芝擔任本局第一職階二等技術輔導員的職務，自二零零五年二月九日起為期一年，薪俸為現行薪俸表的 260 點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 a) 項、第二十五條和第二十六條，以及現行第 27/98/M 號法令第二十五條第一款之規定，以編制外合同形式聘用鄭淑婷擔任本局第一職階三等文員的職務，自二零零五年二月二日起為期六個月，薪俸為現行薪俸表的 195 點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，第六職階助理員譚偉明、第三職階助理員張炳星、何耀榮及黃少秋，以及第二職階助理員韋業在本局擔任職務的散位合同續期一年，首位自二零零五年二月一日起生效，隨後三位自二零零五年一月二十五日起生效，最後一位自二零零五年一月十六日起生效。

二零零五年一月二十五日於司法警察局

局長 黃少澤

澳門監獄

聲明書

為著應有之效力，茲聲明：曹福德，澳門監獄第四職階警員，屬散位合同，由二零零四年十二月二十八日起終止有關合同。

二零零五年一月二十日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Relacionados com o Jogo desta Polícia, ao abrigo dos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 13.º, n.º 2, alínea g), 24.º, n.º 1, alínea a), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, em vigor, a partir de 12 de Março de 2005.

Vu Kuan Hei — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Au Vangee Wingchee — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, em vigor, a partir de 9 de Fevereiro de 2005.

Cheang Sok Teng — contratada além do quadro, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, em vigor, a partir de 2 de Fevereiro de 2005.

Tam Vai Meng, Cheong Peng Seng, Ho Io Weng, Wong Sio Chao e Vai Ip, auxiliares, 6.º, 3.º, 3.º, 3.º e 2.º escalão, respectivamente — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro para o primeiro, 25 de Janeiro para os três seguintes, e 16 de Janeiro de 2005, para o último.

Polícia Judiciária, aos 25 de Janeiro de 2005. — O Director, Wong Sio Chak.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chou Fok Tak, guarda, 4.º escalão, assalariado, neste EPM, cessou o referido contrato, a partir de 28 de Dezembro de 2004.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 20 de Janeiro de 2005. — O Director, Lee Kam Cheong.

衛生局

批示摘錄

按局長於二零零四年十一月十五日之批示：

下列本局編制外合同人員按下指相應職級及期間起獲續期一年：

黎淑清、劉家駒及岑雲鵬，為第三職階醫院主治醫生，由二零零五年一月一日起生效；

尹偉儀，為第一職階首席高級技術員，由二零零四年十二月十五日起生效；

陳業開，為第三職階一等高級技術員，由二零零四年十二月二日起生效；

廖淑琼，為第一職階一級診療技術員，由二零零五年一月一日起生效；

蔡楚粧、韓贊、劉麗盈、李少鋒及吳明位，為第三職階二級診療技術員，由二零零四年十二月二日起生效；

林衛華、陳玉燕、陳蕊、陳國慶、陳光華、陳靄君、曾連好、鄭秀娟、張碧珠、葉群輝、李淑雯、高潤培、黎愛榮、林文鳳、林碧瑤、林司韻、劉歡、劉鳳蓮、李素霞、梁子聰、梁容偉、梁莉莉、繆以宏、莫懷穎、蕭成璧、王曉莉、黃紅及黃嘉萍，為第四職階護士，首位自二零零四年十二月二日起生效，其餘由二零零五年一月一日起生效；

趙泳嘉、梁敏玲及吳彩雙，為第二職階護士，由二零零四年十二月三日起生效；

周淑儀，為第一職階一等技術員，由二零零五年一月一日起生效；

美娟胡、張少愉及曾燕燕，分別為第二職階首席技術輔導員、第三職階二等技術輔導員及第二職階一等技術輔導員，各自由二零零四年十二月十二日、十二月十五日及二零零五年一月一日起生效；

Sharoz Datarama Pernencar及林美琴，分別為第三及第二職階二等文員，各自由二零零四年十二月二十一日及二零零五年一月一日起生效；

李寶珊及周燕萍，為第三職階三等文員，各自由二零零四年十二月十四日及十二月二十九日起生效。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Novembro de 2004:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Lai Sok Cheng, Lau Ka Kui e Sam Wan Pang, como assistentes hospitalares, 3.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2005;

Wan Wai I, como técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 15 de Dezembro de 2004;

Chan Ip Hoi, como técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, a partir de 2 de Dezembro de 2004;

Liu Sok Keng, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2005;

Choi Cho Chong, Hon Wan, Lao Lai Ieng, Lei Sio Fong e Ng Meng Wai, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 2 de Dezembro de 2004;

Lam Wai Wa, Chan Ioc In, Chan Ioi, Chan Kuok Heng, Chan Kuong Wa aliás Chan Sio Wa, Chan Oi Kuan, Chang Lin Hou, Cheang Sau Kun, Cheong Pek Chu aliás Truong Ticho Chi, Ip Kuan Fai, Jaquelina Ivone Lei aliás Lei Shuk Man, Kou Ion Pui, Lai Oi Weng, Lam Man Fong, Lam Pek Iu, Lam Si Wan, Lao Fun, Lau Fong Lin, Lei Sou Ha, Leong Chi Chong, Leong Iong Wai, Leong Lei Lei, Mio I Wang, Mok Wai Weng, Sio Seng Pek, Wong Hio Lei, Wong Hong e Wong Gar Ping, como enfermeiros, 4.º escalão, a partir de 2 de Dezembro de 2004, para a primeira, e 1 de Janeiro de 2005, para os restantes;

Chio Weng Ka, Leong Man Leng aliás Leong Ngan Mui, e Ng Choi Seong, como enfermeiros, 2.º escalão, a partir de 3 de Dezembro de 2004;

Chao Sok I, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2005;

Margarida Mei Kin Woo, Cheong Sio U e Chang In In, como adjuntos-técnicos principal, 2.º escalão, de 2.ª classe, 3.º escalão, e de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 12 e 15 de Dezembro de 2004, e 1 de Janeiro de 2005, respectivamente;

Sharoz Datarama Pernencar e Lam Mei Kam de Paiva Ribeiro, como segundos-oficiais, 3.º e 2.º escalão, a partir de 21 de Dezembro de 2004 e 1 de Janeiro de 2005, respectivamente;

Lei Pou San e Chao In Peng, como terceiros-oficiais, 3.º escalão, a partir de 14 e 29 de Dezembro de 2004, respectivamente.

下列本局編制外合同人員按下指相應職級獲續期一年，由二零零五年一月一日起生效：

盧德宏，為第三職階全科醫生；

崔世洪，為第五職階牙科醫生；

Maria Perpetua Cou，為第三職階顧問高級技術員；

第三職階一等高級技術員何家傑及甘永康；第二職階一等高級技術員方月華；第一職階一等高級技術員鄭昀及黃婉華；

吳國良，第一職階一等高級衛生技術員；

張家寶、方平、黎鳳玲、毛華基及譚美娟，為第三職階一級診療技術員；

盧榕基，為第三職階首席資訊技術員；

劉咏卿及梁瑞賢，為第四職階護士；

鄭寶珍，為第三職階一等技術輔導員。

下列本局編制外合同人員由二零零五年一月一日起獲續期一年，並更改其合同第三條款，轉為同一職級高一職階：

葉邱勤如，為第三職階牙科醫生，轉為第四職階；

姜波，為第一職階一等高級衛生技術員，轉為第二職階；

陳明道及Siu Kao Chan又名Luther Chan，為第二職階一等高級技術員，轉為第三職階；

陳瑞英及Maria Fátima Lo，為第三職階護士，轉為第四職階；

梁炎佳，為第二職階一等助理技術員，轉為第三職階。

按照本局局長於二零零四年十一月十六日作出的批示：

鄭玉美及陳玉華——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零五年一月十七日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員，為期三個月。

按照局長於二零零四年十二月七日之批示：

許萍，為本局編制外合同第三職階醫院主治醫生，由二零零四年十二月十一日起獲續約一年。

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias a cada um indicadas, a partir de 1 de Janeiro de 2005:

Lou Tak Wang, como clínico geral, 3.º escalão;

Choi Sai Hong, como médico dentista, 5.º escalão;

Maria Perpetua Cou, como técnica superior assessora, 3.º escalão;

Ho Ka Kit, Kam Weng Hong aliás Chan Weng Hong, Fong Ut Wa, Kuong Wan e Mónica Vong Yin Wah, como técnicos superiores de 1.ª classe, 3.º escalão, para os dois primeiros, 2.º escalão, para o terceiro, e 1.º escalão, para os seguintes;

Ng Kuok Leong, como técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão;

Cheong Ka Pou, Fong Peng, Lai Fong Leng, Mou Va Kei e Tam Mei Kun aliás Haam Bee Kwin, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão;

Lou Iong Kei, como técnico de informática principal, 3.º escalão;

Lao Weng Heng e Leong Soi In aliás Liang Shui Xian, como enfermeiros, 4.º escalão;

Kong Pou Chan, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às mesmas categorias e escalão imediatamente superior, a partir de 1 de Janeiro de 2005:

Shirly Tan Cu aliás Shirly Cu Yip, médica dentista, 3.º escalão, para o 4.º escalão;

Keong Po, técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão;

Chan Meng Tou e Siu Kao Chan aliás Luther Chan, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, para o 3.º escalão;

Chan Soi Ieng e Maria Fátima Lo, enfermeiras, 3.º escalão, para o 4.º escalão;

Leong Im Kai, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, para o 3.º escalão.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Novembro de 2004:

Cheang Iok Mei e Chan Iok Wa — contratadas por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Janeiro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 7 de Dezembro de 2004:

Hui Ping, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 11 de Dezembro de 2004.

按社會文化司司長於二零零四年十二月十三日之批示：

葉炳基——按經六月二十三日第25/97/M號法令第一條修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條第一款規定，以定期委任方式，由二零零五年二月一日起，獲續任為本局公共衛生化驗所主任，為期一年。

按照代局長於二零零四年十二月三十日之批示：

梁潤珍，本局散位合同護士——重新訂立編制外合同，由二零零五年一月五日起生效，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，擔任同一職級之職務，為期六個月。

按照局長於二零零五年一月四日之批示：

莫小麗，為本局散位合同第一職階護士，由二零零五年一月六日起獲續約三個月。

按照局長於二零零五年一月十七日之批示：

取消編號第132號之藥物產品出入口及批發商號牌照，商號名稱為“澳通達醫藥有限公司”，營業地點為澳門製造廠巷6號B地下連閣仔，持牌人為澳通達實業投資有限公司，總辦事處位於澳門廣州街56號怡安閣22樓F座。

(是項刊登費用為\$372.00)

二零零五年一月二十五日於衛生局

局長 瞿國英

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Dezembro de 2004:

Ip Peng Kei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director do Laboratório de Saúde Pública destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 30 de Dezembro de 2004:

Leong Kan Chan, enfermeira, assalariada, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Janeiro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Janeiro de 2005:

Mok Sio Lai, enfermeira, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 6 de Janeiro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Janeiro de 2005:

Cancelado o alvará n.º 132 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «All To Housing Medicine Limited», com local de funcionamento na Travessa da Fábrica, n.º 6B, r/c, com «kok-chai», em Macau, cuja titularidade pertence à Sociedade de Fomento Predial e Importação e Exportação Ou Tong Tat, Lda., com sede na Rua de Cantão, n.º 56, edifício «I On Court», 22.º andar, F, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Serviços de Saúde, aos 25 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

教育暨青年局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年一月二十日作出的批示：

應杜嵐女士的要求，解除其擔任教育委員會委員之職務，自二零零五年一月十二日起生效。

按照社會文化司司長二零零五年一月二十一日批示：

徐承泰，莫嘉敏，Michael Rodrigues Ho及Etelvina de Fátima Joaquim，本局確定委任之三等文員，於二零零四年十二

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Janeiro de 2005:

Tou Nam — concedida a exoneração do exercício das funções de membro do Conselho de Educação, a seu pedido, a partir de 12 de Janeiro de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Janeiro de 2005:

Choi Seng Tai, Mok Ka Man, Michael Rodrigues Ho e Etelvina de Fátima Joaquim, terceiros-oficiais, de nomeação definitiva, destes Serviços, classificados do 1.º ao 4.º lugares no concurso

月二十二日第五十一期第二組《澳門特別行政區公報》所公佈開考之評核名單中分別名列第一至第四名，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定晉升為本局人員編制內行政人員組別第一職階二等文員，以填補其本人曾經擔任之空缺。

二零零五年一月二十六日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2004, II Série, de 22 de Dezembro — promovidos, definitivamente, a segundos-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo preencher as vagas ocupadas pelos próprios.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 26 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年一月十四日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，本局與關慧斌重新簽訂在本局擔任職務的個人工作合同，為期一年，自二零零五年一月十九日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年一月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，林國權在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階特級攝影師及視聽器材操作員，薪俸點為305，自二零零五年二月九日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年一月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，本局人員編制內第一職階二等文員梁美琪獲以編制外合同方式聘用在本局擔任第三職階一等技術輔導員職務，為期一年，薪俸點為335，自二零零五年一月二十四日起生效，並根據同一通則第四十五條規定，其原本以委任方式任職之狀況自同日起即自動終止。

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Janeiro de 2005:

Kuan Wai Pan — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 19 de Janeiro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Janeiro de 2005:

Lam Kok Kun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Janeiro de 2005:

Leong Mei Kei, segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, no mesmo Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Janeiro de 2005, e cessando automaticamente a situação anterior, em regime de nomeação, na mesma data, nos termos do artigo 45.º do ETAPM.

摘錄自社會文化司司長於二零零五年一月二十五日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第十六條、第二十條及第二十一條規定，鄧美蓮學士在本局擔任澳門中央圖書館館長的定期委任，獲續期六個月，自二零零五年二月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零五年一月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款d)項規定，本局確定委任第一職階首席行政文員 Eugénia Fátima Gomes da Costa，自二零零五年一月十四日起終止職務。

聲 明

為著有關效力，茲聲明：本局人員編制第一職階首席高級技術員王增揚碩士，因在澳門理工學院的徵用期屆滿，自二零零五年一月二十六日起返回本局工作。

二零零五年一月二十七日於文化局

代局長 王世紅

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零零五年一月十一日作出的批示：

劉宇慶——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零零五年二月三日起續期一年。

二零零五年一月二十四日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Janeiro de 2005:

Licenciada Tang Mei Lin — renovada a comissão de serviço, pelo período de seis meses, como directora da Biblioteca Central de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 16.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Por despacho da signatária, de 26 de Janeiro de 2005:

Eugénia Fátima Gomes da Costa, oficial administrativo principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal deste Instituto — cessou as suas funções, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Janeiro de 2005.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que mestre Wang Zeng Yang, técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, cessou a requisição no Instituto Politécnico de Macau, no termo do seu prazo, regressando para exercer funções neste Instituto, a partir de 26 de Janeiro de 2005.

Instituto Cultural, aos 27 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Instituto, substituta, Wong Sai Hong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Janeiro de 2005:

Lau Yue Hing — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Fevereiro de 2005.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 24 de Janeiro de 2005. — Pel'O Director dos Serviços, Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector.

社會工作局**批示摘錄**

摘錄自本局局長於二零零五年一月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何麗紅在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零零五年三月八日起續期一年。

二零零五年一月二十五日於社會工作局

局長 葉炳權

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despacho do presidente do Instituto, de 12 de Janeiro de 2005:

Ho Lai Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2005.

Instituto de Acção Social, aos 25 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

澳門理工學院**聲明**

茲就有關效力，聲明：王增揚碩士，首席高級技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第三款之規定，於二零零五年一月二十六日起因有關期限屆滿終止於本院之徵用，返回文化局的編制中。

二零零五年一月二十五日於澳門理工學院

秘書長 辜麗霞

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que o técnico superior principal, mestre Wang Zeng Yang, termina a sua requisição neste Instituto, no termo do seu prazo, a partir de 26 de Janeiro de 2005, regressando ao quadro do Instituto Cultural, nos termos do artigo 34.º, n.º 3, do ETAPM, vigente.

Instituto Politécnico de Macau, aos 25 de Janeiro de 2005. — A Secretária-geral, *Ku Lai Ha*.

旅遊學院**批示摘錄**

根據旅遊學院院長於二零零五年一月十九日之批示：

馮若華，為第二職階首席技術輔導員，在二零零五年一月五日第一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中有關開考之唯一投考人——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，聯同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，獲確定委任為旅遊學院人員編制第一職階特級技術輔導員。

二零零五年一月二十七日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA**Extracto de despacho**

Por despacho da presidente, de 19 de Janeiro de 2005:

Fong Ieok Wa, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 1/2005, II Série, de 5 de Janeiro — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, aos 27 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente, substituta, *Ian Mei Kun*.

澳門格蘭披治大賽車委員會

批示摘錄

摘錄自澳門格蘭披治大賽車委員會協調員於二零零五年一月十四日作出的批示：

應 Anne Catherine Marie Xara Brazil Bjerke de Herédia 請求，其在本委員會擔任助理的個人勞動合同自二零零五年一月十七日起予以解除。

二零零五年一月二十一日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長二零零五年一月十一日之批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款(經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂)及第四款之規定，本局儲備暨財產科科長Manuel Rodrigues Paiva 之定期委任獲續期一年，由二零零五年三月四日起生效。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，以確定委任方式委任有關開考之評核名單中排名分別為第一至第三之合格應考人盧金燕、麥俊豪及 Edgar Edena Mateus da Silva，擔任本局編制第一職階一等行政文員，用作以其本人填補載於七月七日第29/97/M號法令附件之人員編制表之有關職位。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年一月十二日所作出的批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，以確定委任方式委任有關開考之評核名單中排名分別為第一至第三之合格應考人陳錦輝、呂美娟及吳郁堂，擔任本局編制第一職階首席高級技術員，用作以其本人填補載於七月七日第29/97/M號法令附件之人員編制表之有關職位。

二零零五年一月二十六日於土地工務運輸局

局長 賈利安

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador, de 14 de Janeiro de 2005:

Anne Catherine Marie Xara Brazil Bjerke de Herédia — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como assistente nesta Comissão, a partir de 17 de Janeiro de 2005.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 21 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *João Manuel Costa Antunes*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Janeiro de 2005:

Manuel Rodrigues Paiva — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Aprovisionamento e Património destes Serviços, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.º 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho), e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2005.

Lou Kam In, David Ferreira Mak e Edgar Edena Mateus da Silva, classificados, respectivamente, do 1.º ao 3.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e providos pelos mesmos.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Janeiro de 2005:

Chan Kam Fai, Lu My Quyen e Ng Iok Tong, classificados, respectivamente, do 1.º ao 3.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e providos pelos mesmos.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 26 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

港務局**批示摘錄**

摘錄自二零零五年一月十一日運輸工務司司長批示：

郭翠歡，在二零零四年十二月十五日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的第一名合格應考人，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及同月同日之第 86/89/M 號法令第五條第一和第三款及第十九條的規定，被臨時委任擔任本局人員編制內高級技術員組別第一職階二等高級技術員一職，以填補按六月二日第 20/97/M 號法令第二條而騰出的一位空缺。

二零零五年一月二十五日於港務局

局長 黃穗文

政府船塢**批示摘錄**

摘錄自政府船塢廠長於二零零五年一月二十一日作出的批示：

林國強——按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，由二零零五年二月十九日起以確定委任方式被委任為本廠第一職階政府船塢主管。

二零零五年一月二十一日於政府船塢

廠長 何蔣祺

地球物理暨氣象局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年一月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第一款及第四款的規定，本局人員編制內技術員職程首席技術員黃華森在本局擔任儀器暨維修處處長的定期委任自二零零五年四月六日起續任一年。

CAPITANIA DOS PORTOS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Janeiro de 2005:

Kuok Choi Fun, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 50/2004, II Série, de 15 de Dezembro — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo preencher um lugar vago, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Capitania dos Portos, aos 25 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Wong Soi Man*.

OFICINAS NAVAIS**Extracto de despacho**

Por despacho do director, de 21 de Janeiro de 2005:

Lam Koc Keung — nomeado, definitivamente, mestre das oficinas navais, 1.º escalão, do quadro destas Oficinas, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Fevereiro de 2005.

Oficinas Navais, aos 21 de Janeiro de 2005. — O Director, *Ho Cheong Kei*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Janeiro de 2005:

Vong Va Sam, técnico principal, da carreira de técnico do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Instrumentos e Manutenção destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 2005.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第六職階熟練助理員何志榮及第四職階熟練助理員朱達均的散位合同分別自二零零五年二月十三日及二月十九日起續期一年。

二零零五年一月二十四日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

Ho Chi Weng e Chu Tat Kuan, auxiliares qualificados, 6.º e 4.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 e 19 de Fevereiro de 2005, respectivamente.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 24 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房屋局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年一月十七日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，王世平在本局擔任第二職階顧問高級技術員的編制外合同，自二零零五年三月一日起續期一年，薪俸點為 625。

二零零五年一月二十七日於房屋局

局長 鄭國明

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Janeiro de 2005:

Wong Sai Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2005.

Instituto de Habitação, aos 27 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

環境委員會

更正

就二零零五年一月十二日第二期《澳門特別行政區公報》第二組有關 Maria Goretti Xavier Lam aliás Lam Man Vá 之聲明，作如下之更正：

原文為：“……因徵用期屆滿……”

應改為：“……因徵用期屆滿並應其個人要求……”。

二零零五年一月二十四日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓荳

CONSELHO DO AMBIENTE

Rectificação

Verificando-se uma inexactidão na declaração publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 2/2005, II Série, de 12 de Janeiro, de Maria Goretti Xavier Lam aliás Lam Man Vá, procede-se à sua rectificação. Assim:

Onde se lê: «... no termo do prazo da sua requisição...»

deve ler-se: «... no termo do prazo da sua requisição e a seu pedido...».

Conselho do Ambiente, aos 24 de Janeiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.